PORTARIA N.º 24/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º RESOLVE fixar a jornada da Servidora **Raquel Regina Soares**, 10h as 12h e das 13h as 17h, Setor da Secretaria.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico
Em: 03/01/2020
Ass: